



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quarta-feira • 31 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2952

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 221** - Licença de Erenita Pereira - para tratamento de saúde.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 221, de 30 de outubro de 2018.

Concede a licença a ERENITA PEREIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, para a servidora **ERENITA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 21045, para tratamento de saúde.

Art. 2º- A licença com início em 10 de setembro, findará em 10 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a 10 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 30 de outubro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL